



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.235

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Cátia Regina Marques Fortes da Mata**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 240ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2011, no Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor Técnico-Administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP nº 7.912/2009,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora **Cátia Regina Marques Fortes da Mata**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Educação do Instituto de Ciências Humanas e Sociais.

Ouro Preto, em 05 de abril de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente